



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833

E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n.º 01 de 24 de fevereiro de 2023.

**“Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e salários dos Servidores Municipais do PODER LEGISLATIVO, na forma que especifica e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica concedida a reposição salarial no percentual total de **6,00%** (seis por cento) aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Buritizal.

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações próprias dos orçamentos vigente.


**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 24 de fevereiro de 2023.

  
Rafael de Sousa Caliman  
Presidente

  
Rodrigo Oliveira Paulo  
1º Secretário

  
Elanhine Cristina Vieira Oliveira  
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL	
Protocolo n°	<u>18</u>
Data	<u>24 / 02 / 23</u>
	<u>15h55mm</u>
	 Assinatura